



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.774, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 4.445, de 8 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a análise jurídica acerca da constitucionalidade/legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de novos estudos para consolidação e aplicação das normas de forma clara e precisa.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.445, de 8 de março de 2021, que “*Dispõe sobre a distribuição dos recursos oriundos do repasse do ICMS ecológico arrecadado a partir do ano de 2020 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências*”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de dezembro de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito